



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 1696/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, de 24 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º – CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63, inciso II do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) RUBENS COSTA DE CARVALHO, CPF Nº. 004.799.962-45, matrícula nº 0413217 no cargo de COORDENADOR (A) - TEM, lotado no Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a partir de 24 de junho de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 24 de junho de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021